



## EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2009 De 04 de maio de 2009

### 1 - CARGOS

O Prefeito Municipal de PORECATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o determinado pela Constituição Federal em seu Art. 37 e incisos, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público que dará preenchimento às vagas para admissão pelo regime CELETISTA ( CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), estabelecidas no quadro abaixo especificado:

CARGO	VAGAS	C/H	VENCIMENTO	REQUISITO MÍNIMO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Enfermagem	04	36	465,00	• Curso específico e registro no Conselho	30,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	06	40	465,00	• Alfabetizado	20,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	08	40	465,00	• Alfabetizado	20,00
Contador	01	40	1.835,57	• Curso superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho	75,00
Enfermeiro	02	40	1.664,92	• Curso superior em Enfermagem e registro no conselho	75,00
Escriturário	04	40	465,00	• Ensino Médio Concluído	30,00
Médico - Plantonista	02	Plantão de 24 horas ou 120 horas mensais	4.449,30	• Curso superior em Medicina e registro no conselho	75,00
Médico - Plantonista	02	Plantão de 24 horas ou 120 horas mensais	4.449,30	• Curso superior em Medicina, título de especialista em Obstetrícia e registro no conselho	75,00
Merendeira	04	40	465,00	• Alfabetizado	20,00
Motorista	06	40	491,66	• 4ª série do ensino fundamental concluída e Carteira Nacional de Habilitação " D"	30,00
Professor de Educação Física	04	20	493,09	• Curso superior em Educação Física e registro no conselho	30,00
Técnico em Enfermagem	04	40	491,66	• Curso Técnico e registro no Conselho	30,00
Tratorista	02	40	465,00	• 4ª série do ensino fundamental concluída e Carteira Nacional de Habilitação " C"	20,00



## 2 - INSCRIÇÕES

Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, sito à Rua Barão do Rio Branco, 344, no período compreendido entre os dias **06/05 a 15/05/2009 (com exceção de sábados, domingos e feriados)** no horário das **08h30 min às 11h00 min e das 13h00 min às 17h00 min.** munidos dos seguintes documentos:

- (a) fotocópia de documento de Identidade e CPF;
- (b) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, mediante depósito identificado, junto ao Banco do Brasil – Agência de Porecatu (441-3), na conta corrente nº 16.157-8, conforme valor estabelecido no subitem 1 do presente edital.
- (c) Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato;

## 3 - PROVAS

**A prova escrita será realizada no dia 31/05/2009.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porecatu, 04 de maio de 2009.

**WALTER TENAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGULAMENTO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2009**

Além dos documentos solicitados para inscrição, serão exigidos do candidato, no momento em que for convocado para assumir o cargo, as seguintes condições e/ou documentos:

- Ter 18 (dezoito) anos à época de admissão.
- Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde, de caráter eliminatório. Caso seja considerado inapto, não será admitido e perderá automaticamente a vaga.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;
- Estar quite com o serviço militar, quando couber.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Haver votado nas últimas eleições realizadas antes das inscrições ou ter justificado a ausência, quando for o caso.
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Fotocópia autenticada de documento que comprove o requisito exigido para o cargo.
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP.
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

**NOTAS**

- São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, as Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei n.º 9503, art. 159.
- Será permitida a inscrição por procurador, com procuração específica individual e firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador. Neste caso a procuração, bem como as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas à ficha de inscrição.
- Não serão aceitas inscrições por correspondência, internet ou via fax.
- Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta e/ou fotocópias ilegíveis.
- O horário e o local de trabalho será de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de Porecatu.
- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso público em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservado um percentual de 2% (dois por cento) das vagas ora ofertadas, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 987/98.
- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braile ou ampliada)
- No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas.
- Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

- Os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos se convalidados ou reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação e do Desporto ou Instituição de Ensino Superior Oficial. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados da respectiva tradução pública e juramentada.
- Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o término das inscrições.
- A inexatidão de declarações ou dados, irregularidade na documentação e a não comprovação dos requisitos exigidos para o provimento no cargo, verificada em qualquer etapa do Concurso Público, importará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido/exonerado pela Prefeitura.
- No dia **20/05/2009** a Prefeitura do Município de Porecatu divulgará, através de Edital, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como, horário e local de realização das provas escritas.

### PROVAS

- Para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem, Contador, Enfermeiro, Médico-Plantonista e Técnico em Enfermagem** a avaliação constará de Prova Escrita (conhecimentos específicos e em língua portuguesa), que será avaliada na escala de 0,00(zero) a 10,00(dez) pontos.

- A Prova Escrita constará de questões objetivas.
- Cada questão da prova escrita constará de apenas uma alternativa correta.
- Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00(zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- A prova escrita terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota final igual ou superior a 6,00 (seis) pontos para ser considerado aprovado.
- A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) for mais idoso;
  - b) tiver maior encargo de família.

- Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (masculino e feminino) e Merendeira** a avaliação constará de Prova Escrita (Língua Portuguesa e Matemática), que será avaliada na escala de 0,00(zero) a 10,00(dez) pontos.

- A Prova Escrita constará de questões objetivas.
- Cada questão da prova escrita constará de apenas uma alternativa correta.
- Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00(zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- A prova escrita terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota final igual ou superior a 6,00 (seis) pontos para ser considerado aprovado.
- A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) for mais idoso;
  - b) tiver maior encargo de família.

- Para o cargo de **Motorista**, a avaliação constará de Prova Escrita (conhecimentos específicos, Língua Portuguesa e Matemática), que será avaliada na escala de 0,00(zero) a 10,00(dez) pontos.

- A Prova Escrita constará de questões objetivas.
- Cada questão da prova escrita constará de apenas uma alternativa correta.
- Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00(zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- A prova escrita terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota final igual ou superior a 6,00 (seis) pontos para ser considerado aprovado.
- A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) for mais idoso;
  - b) tiver maior encargo de família.

- Para o cargo de **Escrivário**, a avaliação constará de Prova Escrita (Língua Portuguesa, Matemática e Informática), que será avaliada na escala de 0,00(zero) a 10,00(dez) pontos.
- A Prova Escrita constará de questões objetivas.
- Cada questão da prova escrita constará de apenas uma alternativa correta.
- Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00(zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- A prova escrita terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota final igual ou superior a 6,00 (seis) pontos para ser considerado aprovado.
- A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) for mais idoso;
- b) tiver maior encargo de família.

- Para o cargo de **Professor de Educação Física** a avaliação constará de Prova Escrita (conhecimentos específicos, língua portuguesa e matemática) e Prova de Títulos.
- A prova escrita será avaliada na escala de 0,00(zero) a 9,00(nove) pontos.
- A prova escrita constará de questões objetivas, referentes ao programa de prova para o cargo.
- Cada questão da prova escrita constará de apenas uma alternativa correta.
- Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00(zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- A prova escrita terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter, no mínimo, 5,40 (cinco inteiros e quatro décimos) pontos para poder participar da prova de títulos.
- A prova de títulos não terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto de acordo com os critérios definidos abaixo:

- a) Curso de pós-graduação completo ao nível de especialização na área de educação: 0,80 pontos.
- b) Cursos adicionais na área totalizando, no mínimo, 200 (duzentas) horas: 0,20 pontos.

- Para a letra "b" , basta apenas um comprovante de 200 (duzentas) horas, ou diversos comprovantes que a soma totalize 200 (duzentas) horas, para obter a pontuação.

- A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).
- A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) for mais idoso;
- b) obtiver maior nota na prova escrita;

- Para o cargo de **Tratorista** a avaliação constará de Prova Escrita (conhecimentos específicos, língua portuguesa e matemática) e Prova Prática.

- A Prova escrita e a Prova prática serão avaliadas na escala de 0,00(zero) a 10,00(dez) pontos.
- A prova escrita constará de questões objetivas, referentes ao programa de prova para o cargo.
- Cada questão da prova escrita constará de apenas uma alternativa correta.
- Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00(zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- A prova escrita terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter, no mínimo, 6,00 (seis) pontos para poder participar da prova Prática.
- A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática), devendo o candidato obter, no mínimo, média final igual ou superior a 6,00 (seis pontos) para ser considerado aprovado.
- A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- c) for mais idoso;
- d) obtiver maior nota na prova escrita;

- Somente será permitido o acesso à sala de provas, o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como, Cédula Oficial de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.

- Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- Na eventualidade do nome do candidato não constar da lista de candidatos inscritos, mas que seja apresentado o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar do Concurso Público devendo preencher formulário específico.
- A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, munidos do comprovante de inscrição ou de um dos documentos acima citados, caneta esferográfica azul ou preta.
- Os candidatos somente poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 01 (uma) hora do início efetivo das mesmas.
- Em casos especiais poderá sair da sala de prova, desde que acompanhado pelo fiscal volante de prova.
- Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- Será excluído do Concurso Público o candidato que
  - a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
  - b) Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
  - d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do efetivo início das provas;
  - e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - h) Não devolver a folha de respostas;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - j) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

## **RECURSOS**

- O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contados da data de publicação, respectivamente, dos seguintes editais:
  - a) Da homologação das inscrições;
  - b) Da divulgação dos Gabaritos;
  - c) Do resultado final do concurso.
- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
  - a) Argumentação lógica e consistente;
  - b) Capa constando o nome e a assinatura do candidato;
  - c) ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
  - d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, páginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.
- Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou Internet.



- O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Concurso e protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porecatu, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.
- Recebido o pedido de recurso, a Comissão Especial do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.
- O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) , a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

### **HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE**

- O resultado final será publicado na Prefeitura do Município de Porecatu.
- O prazo de validade do concurso será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Porecatu.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de Porecatu.
- O candidato aprovado será convocado por escrito, dentro do prazo de validade do concurso, à medida que forem surgindo as vagas.
- O candidato convocado terá prazo de 48(quarenta e oito) horas para comparecer à Prefeitura Municipal, munido de documento de identificação pessoal.
- O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, perderá, automaticamente, a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- A aprovação no concurso não cria direito a admissão, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.
- Os documentos dos candidatos não aprovados ou desclassificados, apresentados quando da inscrição, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do concurso. No caso de candidatos aprovados que não forem convocados, o prazo será de até 30 ( trinta ) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos ora citados, os documentos serão incinerados.
- Os candidatos classificados, deverão manter seus endereços atualizados durante o período de validade do concurso, informando qualquer alteração do mesmo à Prefeitura do Município de Porecatu. Caso o candidato não seja encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga ora existente.
- Não será concedida, sob qualquer alegação, a isenção da taxa de inscrição.
- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.
- Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.

Porecatu, 04 de maio de 2009.

**WALTER TENAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS – EDITAL Nº 001/2009****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA**

**PORTUGUÊS:** Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposição, Pronomes, Adjetivos, Verbos - conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos.

**MATEMÁTICA:** As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real).

**MOTORISTA**

**PORTUGUÊS:** Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposição, Pronomes, Adjetivos, Verbos - conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos.

**MATEMÁTICA:** As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva

**TRATORISTA**

**PORTUGUÊS:** Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposição, Pronomes, Adjetivos, Verbos - conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos.

**MATEMÁTICA:** As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; Regras de circulação; Sinalização de trânsito; Normas de segurança; Normas de segurança veicular; Conhecimentos básicos de máquinas leves motorizadas e não motorizadas.

**CONTADOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:-** Noções gerais sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 101/2000. Noções gerais sobre a lei federal 4.320/64: Receitas e Despesas. Receita Pública: receita orçamentária e receita extra-orçamentária, classificação da receita pública de conformidade com a categoria econômica (correntes e capital). Créditos adicionais: classificação e recursos para a sua abertura. Dívida



pública (fundada, flutuante e consolidada). Prévio empenho: adiantamento a servidores. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Despesa pública: despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária; estágio da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento); classificação da despesa pública de conformidade com a categoria econômica (correntes, custeio) e capital (equipamentos, obras e materiais permanentes); classificação funcional programática (funções, programas e subprogramas), atividades e projetos.

## **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1o e 2o Grau - resolução - problemas, Noções de relação e função, Função de 1o Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Contextualização sócio-política da Educação Física. Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora), A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental, O jogo: Característica sócio - afetivas, motoras e cognitivas, Jogo cooperativo, O Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental: Procedimentos metodológicos, Seleção de conteúdos, VOLEIBOL: - Regras, sistema Operacional, Sistemas Ofensivos, Regulamento, Competição, Histórico. BASQUETEBOL: - Regras e Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos, Histórico. HANDEBOL: - Regras, Competições, Sistemas de ataque e defesa Histórico. ATLETISMO: - Regras, Provas: corridas, saltos, arremessos, Competições: Jogos Regionais - Abertos - Olimpíadas, Materiais. NATAÇÃO: - Regras, Estilos, Largadas, Viradas, Índices Técnicos, revezamento, Jogos Regionais - Abertos - Competições - Olimpíadas. FUTEBOL DE SALÃO: - Regas, Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos. FUTEBOL: - Regras, Competições, Regulamentos, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos. DAMA E XADREZ: - Regras e Regulamentos, Competições, Histórico. PCNs. LDB.

## **ENFERMEIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Profissional. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos.

Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Leis do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

## **AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde - doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso

## **ESCRITURÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau - resolução - problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades

**INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000). Conhecimento de Word, Excel, Powerpoint e Internet.

## **MÉDICO - PLANTONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância

verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo); Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarréicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais.) Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatias Isquêmicas. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite); Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.) Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.) Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaléias.) Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias.) Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição.) Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite.) Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatóide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.) Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância.) Alcoolismo e Tabagismo. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério; Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade. Antibioticoterapia. Legislação do SUS e Código de Ética.